

PORTARIA CGJ Nº 804, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Designa magistrado para responder
pela 8ª Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2021/9158;

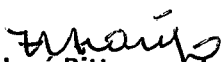
CONSIDERANDO que a magistrada Lígia Mont'Alverne Jucá Seabra, titular da Comarca de São Sebastião, foi designada pelo Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, mediante Portaria nº 1.591, de 03/09/2021, para responder pela 8ª Vara Criminal da Capital, no período de 09/09 a 08/10/2021, em razão das férias da Juíza designada Luana Cavalcante de Freitas;

CONSIDERANDO o Ofício nº 191-37/2021, datado de 09/09/2021, oriundo da Magistrada Lígia Mont'Alverne Jucá Seabra, em que há a indicação do Magistrado André Luis Parízio Maia Paiva, para substituí-la na 8ª Vara Criminal da Capital.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **ANDRÉ LUIS PARÍZIO MAIA PAIVA**, titular da 2ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 8ª Vara Criminal da Capital, em razão da compensação de plantão da Juíza designada Lígia Mont'Alverne Jucá Seabra, **nos dias 23 e 24/09/2021**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 20 / 09 / 2021
Leissa Montenegro
Folha(s): 04/05